

**Publicado no  
Diário Oficial em  
19/05/2008**

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE Nº 1667/2008**

**Autoriza a oferta do Curso de Especialização  
em Enfermagem do Trabalho, no Centro de  
Formação Profissional, do SENAC.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO  
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº  
1944/2008 (Processo CEE nº 225/2007), aprovado na Sessão Plenária do dia 09/04/2008,

**RESOLVE:**

Autorizar a oferta do curso de Especialização em Enfermagem do Trabalho, no Centro de  
Formação Profissional – Vitória, mantido pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC,  
com 80 (oitenta) vagas anuais, distribuídas em 02 (duas) turmas de até 40 (quarenta) alunos cada, sendo 01  
(uma) no turno matutino e outra no turno noturno por um período de 18 (dezoito) meses.

Vitória, 16 de abril de 2008.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 16 de abril de 2008.

**HAROLDO CORRÊA ROCHA**  
Secretário de Estado da Educação